



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.986 de 31 de outubro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 256.143,27 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	001	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.080,02
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	107	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.701,14
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	130	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 18.730,76
Classificação		28.843.0015.2.611.00		
Ficha	146	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 120.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.934.00		
Ficha	238	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.023,60
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	431	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.121,96
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	447	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 34.007,42
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	474	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.388,13
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0170.2.183.00		
Ficha	508	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 18.417,04
Classificação		10.301.0454.2.445.00		
Ficha	512	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.664,23
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0171.2.184.00		
Ficha	515	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.189,04
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		

Ficha	620	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.624,36
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0349.2.353.00		
Ficha	654	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.000,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação		10.305.0189.2.200.00		
Ficha	657	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.373,95
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	781	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 947,39
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0812.2.812.00		
Ficha	808	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	835	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 921,54
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	888	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.051,02
Classificação		08.244.0826.2.868.00		
Ficha	1004	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.501,40
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1076	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.400,27
Total				R\$ 256.143,27

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	023	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.080,02
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	113	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 26.553,86
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.843.0015.2.822.00		
Ficha	147	3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 120.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	216	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 2.023,60
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	449	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 72.664,17
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0349.2.353.00		
Ficha	656	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.000,00

Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	784	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 947,39
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0812.2.812.00		
Ficha	807	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 18.000,00
Ficha	809	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	837	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 921,54
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	889	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.552,42
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1077	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.400,27
Total				R\$ 256.143,27

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 31 de outubro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração